

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
AVISO Nº 029/2021-PGJ-SUBJUR, DE 20 DE JANEIRO DE 2021  
(PROCESSO SEI 29.0001.0151361.2020-59)**

Publica a Nota Técnica nº 04/2021-PGJ-  
CAOCrim. (EMENTA ELABORADA)

**NOTA TÉCNICA nº 04/2021-PGJ-CAOCrim**

**EMENTA:** DOCUMENTAÇÃO DA CADEIA DE CUSTÓDIA. ATIVIDADE PROBATÓRIA AUTÔNOMA SOBRE VESTÍGIOS FUNGÍVEIS. REPERCUSSÃO SOBRE A FORÇA PROBANTE DO VESTÍGIO, A SER AVALIADA NO CASO CONCRETO. INEXISTÊNCIA DE NULIDADE DA PROVA POR DESRESPEITO À DOCUMENTAÇÃO DA CADEIA DE CUSTÓDIA. ÔNUS PROBATÓRIO DA DEFESA EM COMPROVAR IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO E SUA PERTINÊNCIA

*Publicado em:* [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.13, p.49, de 21 de Janeiro de 2021.](#)